PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 032/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária a servidora **Márcia Everling,** portadora do RG 4.959.532-8, para deslocamento à cidade de Curitiba – PR, no período de 05 a 06 de novembro de 2018 para participar de treinamento de sistemas na sede da empresa Equiplano Sisitemas.

Art. 2º - Será utilizado transporte aéreo como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 05 de novembro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente